



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
PROTOCOLO
n.º <u>201</u>
<u>26.05.99</u>
<u>Agudo</u>

Agudo, 26 de maio de 1999.

Of. n.º 248/99

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos em referência a seus Ofícios 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59 e 60/99, dos pedidos de informações 12 a 19, desse Poder Legislativo, informar:

a) Todas as informações requeridas, relativas aos exercícios de 1997 e 1998, foram objeto de auditoria ordinária do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, órgão ao qual compete, nos termos do artigo 31 da CF/88, auxiliar esse Poder, na fiscalização do controle externo dos atos do Executivo Municipal.

b) As informações requeridas de natureza contábil e financeira, referentes aos exercícios anteriormente mencionados, além de auditados, já foram objeto de remessa a essa Câmara, nos termos dos balanços anuais.

As restrições acima pendem-se aos ditames do Princípio Administrativo da Economicidade. Pode ser obtido com acesso aos originais, os quais havendo dúvidas, podem ser fornecidas cópias, desde que com a fundamentação para sua utilização.

Com a finalidade de atender as demandas desse Poder, colocamos a disposição, nos termos acima citados, por indicação de Vossa Excelência, de Vereador ou comissão designada para este fim, que poderá obter a informação e documentação junto a este Poder Executivo.

Sem mais,

atenciosamente.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

BETO MÜLLER

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE